

10	GILVAN DE P SILVA	15.230.258-1	DR. HELANO	141.005	100.000	161-004891-1	PA-04743
11	GILVAN DE P SILVA	15.230.258-1	IGOR DE BRAGANÇA	141.007	80.000	021-028204-5	PA-001242
12	ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A	15.185.405-0	ECOMAR XVI	141.010	260.000	443-005572-2	PA-00166

**NOTA:** A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Belém, 12 de março de 2009.

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

**Diretora de Fiscalização**

**ERRATA DE ATO DE CREDENCIAMENTO  
ERRATA DE ATO DE CREDENCIAMENTO PUBLICADO  
NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.362, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2009.**

**REFERÊNCIA PROCESSOS Nº** 17.2009.730.000.061-8, 17.2009.730.000.078-2, 17.2009.730.000.146-0  
Onde se lê

	BENEFICIÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	REG. CAPITANIA PORTOS	REG. SEAP
1	PESCADOS AMAZONAS IMP. EXP LTDA	152310622	CIBRADEP VII	6.874	90.000	021-018059-5	PA-02101
2	PESCADOS AMAZONAS IMP. EXP LTDA	152310622	CIBRADEP VIII	7.801	90.000	021-018048-0	PA-02102
6	PESCADOS AMAZONAS IMP. EXP LTDA	152310622	FORTE XX	141.051	90.000	021-016830-7	PA-00135
20	PESQUEIRA MAGUARY LTDA	152153640	MAGUARY XXVII	6.258	90.000	161-004582-3	PA-00272

Leia-se:

	BENEFICIÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	REG. CAPITANIA PORTOS	REG. SEAP
1	PESCADOS AMAZONAS IMP. EXP LTDA	152310622	CIBRADEP VII	6.874	220.000	021-018059-5	PA-02101
2	PESCADOS AMAZONAS IMP. EXP LTDA	152310622	CIBRADEP VIII	7.801	220.000	021-018048-0	PA-02102
6	PESCADOS AMAZONAS IMP. EXP LTDA	152310622	FORTE XX	141.051	220.000	021-016830-7	PA-00135
20	PESQUEIRA MAGUARY LTDA	152153640	MAGUARY XXVII	6.258	260.000	161-004582-3	PA-00272

Belém, 04 de março de 2009.

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

**Diretora de Fiscalização**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0004, DE 3 DE MARÇO DE  
2009.\***

Prorroga prazo para recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 117 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 10 de março de 2009, em caráter excepcional, o prazo de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, apurado mediante o regime normal, cujo vencimento tenha recaído no dia 10 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. O recolhimento do tributo na hipótese mencionada no *caput* deste artigo, desde que efetuado dentro do prazo fixado nesta Instrução Normativa, não enseja incidência de acréscimos legais.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

\* Republicada por incorreção no DOE n.º 31.370, de 04/03/09, Caderno 2, Pág. 4.

**PORTARIA - DIÁRIAS / DAD**

**PORTARIA N.º 0418 DE 11 DE MARÇO DE 2009**

AUTORIZAR o servidor EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Coordenador fazendário, lotado na Cecomt Mercadorias em Transito, com o objetivo de visita técnica ao município de Tucuruí para reuniões com entidades pesqueiras e comunidades de pescadores, no período de 05.03.2009 a 05.03.2009, no trecho Belém / Tucuruí / Belém, sem ônus para esta Secretaria.

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 19/03/2009, às 08:30h, recurso n.º 4384, Processo nº 022006730001762-3/AINF nº 41202, contribuinte AGROLÂNDIA AÇAILÂNDIA AGRO IND. MIN. RAÇÕES S/A, Insc. Estadual nº. 15192599-2.

**PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO**

Portaria nº 0022 de 10 de março de 2009

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002009730002938-3/SEFA,

**RESOLVE:**

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ADRIANO DA PAIXÃO FONSECA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 591.303.342-68, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, Tipo NEW FIT, Modelo LX, com 100 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 56.690,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), veículo automotor de transmissão automática ou com a embreagem adaptada à alavanca de câmbio, em ambos os casos acelerador à esquerda, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 10 de julho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 10 de março de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TÁXI**

Portaria nº. 0069, de 10.02.2009 - Proc.042008730000231-5/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **RAIMUNDO JOSÉ ALVES ALCANTARA**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO ADVENTURE 1.8 FLEX /4P** Pas/Automóvel

Portaria nº 0070, de 16.02.2009 - Proc. nº 002008730021811-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **CARLOS AUGUSTO BARBOSA VILLACORTA**

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº 0071 de 16.02.2009 - Proc. nº 002009730001457-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **MARCOS REGI DE SOUZA CERBINO**

Marca Tipo

**FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº 0072, de 16.02.2009 - Proc. nº 002009730001296-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **ANTONIO GOMES DA SILVA**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO ELX 1.4 FLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº 0073, de 16.02.2009 - Proc. nº 042009730001286-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **RAIMUNDO FREITAS PORTELA**

Marca Tipo

**CHEVROLET/CORSA PREMIUM 1.4 ECONOFLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº 0074 de 16.02.2009 - Proc.n.º. 002008730019747-5/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **MIGUEL ABRAAO**

Marca Tipo

**FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº 0075, de 16.02.2009 - Proc. nº 002009730000943-9/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **ANTONIO PEREIRA DE LIMA**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 FLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº 0076, de 16.02.2009 - Proc. nº 042008730014088-5/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **OSIMAR DE OLIVEIRA SILVA**

Marca Tipo

**VOLKSWAGEN/GOL 1.0 FLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº 0077, de 16.02.2009 - Proc. nº 102008730005654-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **ROSERLANY CRISTINA DE OLIVEIRA**

Marca Tipo

**VOLKSWAGEN/CROSSFOX 1.6 FLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº. 0078, de 26.02.2009 - Proc. nº. 042009730001083-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao Veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Conv. ICMS nº. 38, de 06.01.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: **JOSE AIRTON SILVA DE SOUZA**

Marca Tipo

**FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº. 0079, de 26.02.2009 - Proc. nº. 042009730001086-5/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Conv. ICMS nº. 038, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: **MANUEL MESSIAS NEVES DE OLIVEIRA**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO ADVENTURE LOCKER 1.8 FLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº. 0080, de 26.02.2009 - Proc.002009730002495-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **LUIZ RUFINO DO NASCIMENTO**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 FLEX /4P** Pas/Automóvel

Portaria nº 0081, de 26.02.2009 - Proc. nº 002009730002494-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **RENALDO FELIX SANTOS**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO WEEK ADVENTURE LOCK 1.8 FLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº 0082 de 26.02.2009 - Proc. nº 002008730025075-9/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **EDGAR VIEIRA DE SOUSA**

Marca Tipo

**FIAT/UNO MILLE 1.0 FLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº 0083, de 26.02.2009 - Proc. nº 002009730002561-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JOSE CARMELO BARBOSA**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO WEEK TREKKING 1.4 FLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº 0084, de 26.02.2009 - Proc. nº 002009730002486-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **DINARDE SOUZA DA CUNHA**

Marca Tipo

**GM/CORSA SEDAN PREMIUM 1.4L ECONOFLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº 0085 de 26.02.2009 - Proc.n.º. 042008730011117-6/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JAIME DE SOUZA BEZERRA**

Marca Tipo

**FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº. 0086 de 26.02.2009 - Proc.n.º.002009730000502-6/SEFA

Motivo :**Tornar sem efeito** a Portaria n.º 0065, de 21.11.2008.

Base Legal: Convênio n.º 38, de 06.07.2001, Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001)

Interessado: **ANTONIO JORGE FERNANDES DE SOUZA**

Marca Tipo

**VOLKSWAGEN/PARATI PLUS 1.6 TOTAL FLEX/4P** Pas/Automóvel.

Portaria nº 0087, de 26.02.2009 - Proc. nº 002009730000502-6/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **ANTONIO JORGE FERNANDES DE SOUZA**

Marca Tipo

**VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6 VHT TOTAL FLEX/4P** Pas/Automóvel

Portaria nº 0088, de 02.03.2009 - Proc. nº 002009730003290-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo